



MATRÍCULA

82.696

FICHA

001

IMÓVEL:- Um terreno com frente para à **Rua Projetada 11**, constituído pelo lote 05 da **quadra L**, situado no **PARQUE JURITI**, bairro desta cidade e comarca de **São José do Rio Preto**, medindo 10,00 metros pela frente da citada via pública; pelo lado direito de quem da citada via pública observa o imóvel mede 25,00 metros, divisando com a área Institucional; pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, divisando com o lote 04 e pelos fundos mede 10,00 metros, divisando com o lote 19, distando 10,45 metros da esquina da Rua Projetada 09; encerrando uma área superficial de **250,00 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ RUBENS RUBIO**, portador do RG. n.º 6.412.638, brasileiro, administrador de empresa, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MÁRCIA TARRAF RUBIO**, portadora do RG. n.º 7.303.635, brasileira, psicóloga, residentes nesta cidade, na Avenida Estados Unidos n.º 401, portadores do CPF n.º 749.965.418-49. **REGISTRO ANTERIOR:-** R-2/M. 75.816 desta unidade de serviço. São José do Rio Preto, 12 de Maio de 2000. O Oficial,

R.001/82.696:- Por escritura pública, passada no 3.º Tabelionato local, em 15 de dezembro de 1999, às folhas 215/218 do livro de notas n.º 630, consta que os proprietários doaram à título gratuito o imóvel objeto da presente matrícula, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, com sede nesta cidade, na Avenida Alberto Andaló n.º 3030, inscrita no CNPJ sob n.º 46.588.950/0001-80, estimada o seu valor para fins tributários em **R\$4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais). São José do Rio Preto, 12 de Maio de 2000. O Oficial,

Ao Oficial...: R\$	24,04
Ao Estado....: R\$	0,00
Ao IPESP.....: R\$	0,00
Ao Reg. Civil: R\$	0,00
Ao Trib. Just: R\$	0,00
Total.....: R\$	24,04

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula n.º: **82696** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 21 de março de 2014.**


Maria Cecilia de Seta Buchdid
Substituta

Controle:



237234

Página: 0001/0001